



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/08/2019, Edição nº 5075, Página nº 03 e 04

DECRETO Nº 4.271/2019

SÚMULA: Aprova “Loteamento Vip”, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o “**Loteamento Vip**” constituído pelos lotes urbanos nº 09 e 10 da quadra nº 01, lotes urbanos nº 09 e 10 quadra nº 02, lotes urbanos nº 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra nº 03, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 04, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 05, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra nº 06, lotes urbanos nº 01 e 02 (U.P.) da quadra nº 07, lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra nº 08 e lotes urbanos nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra nº 09, resultantes da chácara nº 127, situada na zona urbana no município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 36.800,00m², de conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os [Decretos Nº 3.869/2017](#) de 23 de outubro de 2017 e o [Decreto N. 3.880/2017](#) de 10 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

